

Canas, 13 de março de 2026.

OF/GAB/GL/34/26

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 13/2026** em relação às proposituras aprovadas e apreciadas da **Vereadora Thalissa de Souza do Amaral**,

REQUERIMENTO N.º 04/2026

Em resposta ao Requerimento nº 04/2026, de autoria da Vereadora Thalissa de Souza Amaral, que solicita informações acerca da alteração da classificação do município do Selo Ouro para Selo Prata no indicador de alfabetização, informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise.

Dessa forma, seguem anexas as informações e o posicionamento apresentado pelo Secretário Municipal de Educação, contendo os esclarecimentos pertinentes ao assunto solicitado.

REQUERIMENTO N.º 05/2026

Em resposta ao Requerimento nº 05/2026, de autoria da Vereadora Thalissa de Souza Amaral, que solicita informações sobre o transporte destinado aos alunos atendidos pela APAE, informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria responsável para análise.

Dessa forma, seguem anexas as informações e o posicionamento apresentado pelo Secretário da pasta, contendo os esclarecimentos pertinentes ao solicitado.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Canas, 04 de março de 2026.

Memorando nº 46/2026

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gabinete

REFERÊNCIA: RESPOSTA Vosso Memorando nº08/2026

Ilustre Senhora Secretária de Gabinete,

Cumprimentando-a, através do presente em atenção ao Requerimento nº 04/2026 da Nobre Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, esclarecemos e informamos o que se segue:

- 1) O MEC implantou 20 critérios a serem trabalhados durante o ano de 2024, tais como: Plano de Trabalho anual; levantamento de resultados da Educação Infantil até os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Esses resultados são oriundos das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação: Formação de Professores e Projeto Reconpondo Saberes (reforço) e das Avaliações Externas: Fluência Leitora e SARESP de 2023.

- 2) Em 2025 os critérios passaram de 20 para 50. Os critérios de 01 a 45 foram cumpridos na íntegra. Os critérios 46 a 50 estão ligados aos do ICA (Índice da Criança Alfabetizada). Ocorreu a ausência de alunos do 2º ano na Avaliação do SARESP de 2024. Este fato levou o Município à categoria Prata. Nossa pontuação em 2025 foi 110, que corresponde ao Ouro, mas por conta do resultado do SARESP de 2024 não recebemos o Selo Ouro.
- 3) O Município avança nos índices de alfabetização, como comprovam os indicadores:
2023 = 4.9
2024 = 5.8
2025 = 6.9
- 4) As medidas são: a) Formação continuada de professores e gestores, já iniciada; b) Acompanhamento das salas pela coordenação pedagógica; c) Sondagens das



hipóteses de leitura, escrita, produção de textos e Matemática; d) Formação de turmas de Reforço Escolar para atender os alunos em defasagem.

Certos de contarmos com o vosso apoio.

Ao ensejo, reafirmamos a Vossa Senhoria as considerações de estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rubens Lopes Guimarães Junior
Secretário Municipal de Educação

Chegou 24/2/26



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Canas, 20 de fevereiro de 2026.

Memorando SME nº 33/2026

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gabinete

REFERÊNCIA: RESPOSTA Requerimento nº 05/2026

Ilustre Senhora Secretária de Gabinete,

Cumprimentando-a, através do presente em atenção ao Requerimento nº em epígrafe da Nobre Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, esclarecemos e informamos o que se segue:

- 1) Inicialmente cabe esclarecer que compete ao Setor de Transportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação planejar rotas, horários, pontos de parada, fiscalização e gestão do serviço, bem como é competência desta a definição de critérios objetivos, transparentes e isonômicos para concessão do benefício de transporte escolar;
- 2) O Município está observando os direitos previstos na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Federal nº 9.394/1996, na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 3) Oportuno salientar que cabe aos pais ou responsáveis realizar o requerimento de transporte especializado junto à Secretaria Municipal de Educação, especificando assim, a condição de saúde/mobilidade (tipo de deficiência/condição) que inviabilize a locomoção até o ponto de ônibus coletivo, apresentando, para tanto, comprovação através de laudo médico.
- 4) Por fim, informamos que o transporte com embarque e desembarque na residência será concedido prioritariamente aos estudantes que apresentarem:
 - I — laudo médico atualizado que comprove dificuldade severa ou impossibilidade de locomoção;
 - II — deficiência física, múltipla ou condição clínica incapacitante;
 - III — necessidade de uso permanente de cadeira de rodas ou equipamento de

24/2/26
Canas

mobilidade;

IV — risco à integridade física no deslocamento até ponto de parada;

V — situação socioeconômica que inviabilize acompanhamento familiar, mediante avaliação social.

Os estudantes que não se enquadrarem nos critérios utilizarão pontos de embarque definidos pelo Setor de Transportes em conjunto com a Secretaria, observando:

I — segurança;

II — acessibilidade;

III — distância razoável da residência;

IV — condições de tráfego e rota.

Certos de contarmos com o vosso apoio.

Ao ensejo, reafirmamos a Vossa Senhoria as considerações de estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Rubens Lopes Guimarães Junior
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	99
Ementa	OF.GAB.GL/34/2026 - REF: RESPOSTA AO OFICIO S.C. N° 13/2026 - VEREADORA THALISSA DE SOUZA DO AMARAL. REQ: 04 E 05/2026.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 16/03/2026 13:27:22	